



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI  
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

# PROCESSO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PARCELA 10/ 2023**

**ENTIDADE:** SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE  
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

**ENDEREÇO** - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

**FONE:** (51) 99695-4248

**E-MAIL:** lardoidosopadresimao@hotmail.com

**CIDADE:** MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI  
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 20 de novembro 2023.

Ofício nº 10/2023

**GISLANE DA COSTA CHAVES**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 10**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

-----  
**GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA**  
Assinatura do Presidente



**SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI**  
**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**

**ANEXO V-C**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINANCEIRA**

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA                                         |                           |                                       |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA<br>SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI |                           | TERMO DE PARCERIA /FOMENTO<br>10/2023 |                               |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA                                                              |                           |                                       |                               |
| DESCRIÇÃO                                                                        | VALOR TOTAL<br>PROGRAMADO | VALOR<br>RECEBIDO<br>NO PERIODO       | VALOR RECEBIDO<br>ATÉ PERÍODO |
| Recursos Recebidos da Concedente                                                 | 155.313,00                | 12.942,75                             | 134.448,63                    |
| Recursos Próprios - Contrapartida                                                |                           |                                       |                               |
| TOTAL                                                                            | 155.313,00                | 12.942,75                             | 134.448,63                    |

| <b>META</b>  | <b>ETAPA / FASE</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                   | <b>PROGRAMADO</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>EXECUTADO</b>  | <b>SALDO</b>     |
|--------------|---------------------|----------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|------------------|
| 1            | 1                   | MATERIAL DE CONSUMO                                | 42.513,00         | Mês            | 2.247,00          | 40.266,00        |
| 2            | 1                   | SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA                       | 4.800,00          | Mês            | 450,00            | 4.350,00         |
| 3            | 1                   | SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA                     |                   | Mês            |                   | -                |
| 4            | 1                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO                 |                   | Mês            |                   | -                |
| 5            | 1                   | REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS | 108.000,00        | Mês            | 131.751,63        | (23.751,63)      |
| <b>TOTAL</b> |                     |                                                    | <b>155.313,00</b> |                | <b>134.448,63</b> | <b>20.864,37</b> |

  
**GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA SATI**

  
**FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO**  
**CONTADOR: CRC 42.448**

**ANEXO V-D**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

| PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA           |                                                                                                                                                                                                                               | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO |  |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--|
| SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI |                                                                                                                                                                                                                               | 10/2023                   |  |
| RECEITAS:                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                           |  |
| ENTRADAS / HISTÓRICO                        |                                                                                                                                                                                                                               | VALOR (R\$)               |  |
| 1,00                                        | Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 13/11/2023                                                                                                                                 | -                         |  |
| 2,00                                        | Repasse da concedente referente a Parcela 10/2023 Em 14/11/2023 No valor de:                                                                                                                                                  | 12.942,75                 |  |
| 3,00                                        | Repasse Contrapartida referente parcela 10/2023 em no valor de:                                                                                                                                                               | 862,72                    |  |
| 4,00                                        | Rendimentos de aplicação financeira                                                                                                                                                                                           |                           |  |
| 5,00                                        | Devolução pelo proponente de despesas indevidas                                                                                                                                                                               |                           |  |
| 6,00                                        | Total dos recursos (a+b+c+d+e)                                                                                                                                                                                                | 13.805,47                 |  |
| DESPESAS:                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                           |  |
| SAÍDAS / HISTÓRICO                          |                                                                                                                                                                                                                               | VALOR (R\$)               |  |
| 1,00                                        | Despesas realizadas conforme relação de pagamentos                                                                                                                                                                            | 13.755,47                 |  |
| 2,00                                        | Despesas indevidas                                                                                                                                                                                                            | 50,00                     |  |
| 3,00                                        | Total de pagamentos                                                                                                                                                                                                           | 13.805,47                 |  |
| SALDO:                                      |                                                                                                                                                                                                                               |                           |  |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                               | -                         |  |
| HISTÓRICO                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                           |  |
| Saldo                                       |                                                                                                                                                                                                                               | VALOR (R\$)               |  |
| 1,00                                        |                                                                                                                                                                                                                               |                           |  |
| 2,00                                        | Renstituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio. |                           |  |
| 3,00                                        | Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.                                                                                                                              |                           |  |
| 4,00                                        | Saldo bancário da conta convênio em 20/11/2023                                                                                                                                                                                | -                         |  |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                               | -                         |  |

  
**GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA SATI

  
**FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO**  
CONTADOR: CRC 42.448

|                                                                      |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
|----------------------------------------------------------------------|----------|------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------------------------|----|-----------------|------------------|-------------|------------|
| ANEXO V - E                                                          |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
| RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUAIS                                       |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
| PROOPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA                                   |          |                  |                 |           |                  | TERMO DE PARCERIA / FOMENTO |    |                 |                  |             |            |
| SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI                          |          |                  |                 |           |                  | 10/2023                     |    |                 |                  |             |            |
| FAVORECIDO                                                           | CPF/CNPJ | DOCUMENTO FISCAL |                 |           |                  | PAGAMENTO                   |    |                 |                  | VALOR - R\$ |            |
|                                                                      |          | Nº               | DATA DE EMISSÃO | VALOR R\$ | DATA DE VALIDADE | DOC.                        | Nº | DATA DE EMISSÃO | DATA COMPENSAÇÃO |             |            |
|                                                                      |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
|                                                                      |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
| TOTAL MATERIAL DE CONSUMO                                            |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
|                                                                      |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             | -          |
|                                                                      |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
|                                                                      |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
| INSS COMP - 10/2023                                                  |          | DARF             | 31/10/23        | 13.755,47 | 20/11/23         |                             |    | 20/11/2023      | 20/11/2023       |             | 13.755,47  |
|                                                                      |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
| REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
|                                                                      |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             | 13.755,47  |
| TOTAL                                                                |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             |            |
|                                                                      |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             | 13.755,47  |
| VALOR ACUMULADO 2023                                                 |          |                  |                 |           |                  |                             |    |                 |                  |             | 134.448,63 |



GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE SATI



FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

## RM

1

*Quel*  
CI ANTIQUEIR

# ANTIQUER

  
OSÉ DA SILVA MACHADO

## PRESIDENTE

DOI: 10.1002/crc.42.448



**Prefeitura Municipal de Mostardas**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR  
DA PARCERIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Processo nº</b><br>10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Secretaria/Órgão Gestor:</b><br>Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação |                   |
| <b>OSC:</b><br>Sociedade de Amparo à Terceira Idade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                     |                   |
| <b>Título do Projeto/ Atividade/ Serviço:</b><br>Repasse Financeiro à Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     |                   |
| <b>Instrumento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Termo de Colaboração                                                                                | Número            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Termo de Fomento                                                                                    | Número<br>02/2020 |
| Período: <u>Mês 08</u> <u>Ano 2023</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |                   |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div>( ) 1º Meta</div><div>( ) 2º Meta</div><div>( ) 3º Meta</div></div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div>( ) 4º Meta</div><div>( ) 5º Meta</div><div>( ) 6º Meta</div></div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div>( ) 7º Meta</div><div>( ) 8º Meta</div><div>( ) 9º Meta</div></div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div>(x) 10º Meta</div><div>( ) 11º Meta</div><div>( ) 12º Meta</div></div> |                                                                                                     |                   |
| Valor repassado no período (Se for o caso): <u>R\$ 12.942,75.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |                   |

**RELATÓRIO** *(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no plano de trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)*

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 12.942,75, transferência de recursos, destinado ao pagamento de DARF.

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.



## Prefeitura Municipal de Mostardas

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 10ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

( ) **SIM, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas:** (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

( ) **NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.**

Data: 12/12/2023

Data: 12/12/2023

Assinatura do Gestor

Assinatura do responsável pela  
Secretaria/Órgão da área

Matrícula:

*Isabella Filippini*  
Assistente Social  
CRESS 13711 - 10ª Região/RS

CPF:

*Gislaine Chaves*  
Secretária Municipal  
de Assistência Social,  
Trabalho e Habitação



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 10ª Meta, apresentado pela gestora, Isabella Filippini. Mostardas, 12 de dezembro de 2023.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 10ª Meta, do mês de Outubro de 2023, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022 e Contrato nº 27/2022. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 11ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Matrícula 082  
CPF: 57818681000

Jucier Lopes Paiva  
Comissão de Monitoramento E Avaliação  
Matrícula: 3429  
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello  
Comissão de Monitoramento E Avaliação  
Matrícula: 3993  
CPF: 730.285.410-68